



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho, Vereadora da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que, por desconhecimento da identidade do(a) proprietário(a) do imóvel, sito na Rua Vitorino Nemésio, n.º 12, em Brejos de Azeitão, União de Freguesias de Azeitão, no âmbito do processo com o NIPG 47184/23, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos:

Na qualidade de proprietário(a) do imóvel, sito na morada supramencionada, este apresenta vegetação excessiva, tanto no interior, como a pender para a via pública, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do n.º 10, do artigo 63.º, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal e do n.º 1, do artigo 9.º, do Regulamento de Conservação de Árvores e Espaços Verdes.

Atendendo à urgência em intervir devido ao perigo para pessoas que o imóvel representa, dispensa-se a audiência prévia dos interessados, prevista nos termos da alínea a), n.º 1, do art.º 124.º, do Código de Procedimento Administrativo.

Nesta sequência, deverá V. Exa. proceder ao corte da vegetação, limpeza do lote e ao corte/poda dos ramos pendentes para a via pública, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de afixação do presente edital.

Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto no regulamento supramencionado.

Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício GAMA, sito na Praceta 29 de Dezembro, n.º 3, em Vendas de Azeitão, através do seguinte endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt ou através dos contactos telefónicos: **969 754 316 / 265 247 823**.



**MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias.

A VEREADORA,
(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro,
retificado pelo Despacho n.º 181/2023/GAP, de 07 de julho)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ana Rita Carvalho".

Ana Rita Carvalho

/CB